

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Idalina Teixeira Monteiro Fernandes, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Esmeralda Maria Marques Paixão Manso Perestrelo, técnica profissional especialista principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Emitia Madeira da Silva Freire, técnica profissional especialista.

Vogais suplentes:

Maria Manuela dos Santos Gonçalves Múrias, técnica profissional especialista principal.

Maria Paula Mourão Garcês Palha Caetano da Silva Pedro Fernandes, técnica profissional especialista.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se neste caso à data do registo.

8.2 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral da Administração Pública e contendo a indicação da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos:

Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;

Indicação da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém.

8.3 — Local de apresentação do requerimento de admissão:

No caso de entrega pessoal — Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, rés-do-chão, em Lisboa;

No caso de remessa pelo correio — Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

8.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, os conteúdos programáticos, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;
- c) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

- d) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea c) do n.º 8.4 do presente aviso, sendo ainda dispensada

a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão exigidos na alínea c) do n.º 8.4 deste aviso determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, rés-do-chão, em Lisboa.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

25 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 1076/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11 880/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de Maio de 2005, a p. 8159, relativo à nomeação de duas telefonistas, rectifica-se que onde se lê «Maria da Gória Sousa e Silva» deve ler-se «Maria da Glória Sousa e Silva».

31 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6164/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do director-geral dos Impostos foi autorizada, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, a constituição, na área de justiça tributária, da equipa de coordenação de acção de justiça tributária e de recuperação de créditos I na Direcção de Serviços de Justiça Tributária, chefiada pelo TAT principal José Luís Correia Costa.

O período de duração da equipa de trabalho indicada é de um ano, com início reportado a 31 de Maio de 2005.

Pelo mesmo despacho, e por ter sido nomeada adjunta do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, cessa a chefia da equipa de acção de justiça tributária, com efeitos a 14 de Março de 2005, a licenciada Ana Cristina Bicho.

9 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 13 906/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e atento o disposto no n.º 2 do despacho do director-geral n.º 8441/2004, de 2 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, subdelego na licenciada Teresa Maria Melo Claro da Fonseca, directora de Serviços de Produção e Suporte Técnico, o seguinte poder relativamente ao respectivo serviço:

- a) Autorizar a marcação de férias, quer seja em momento anterior ou posterior à aprovação do plano de férias.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Pestana de Deus Morais*.

Despacho n.º 13 907/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e atento o disposto no n.º 2 do despacho do director-geral n.º 8441/2004, de 2 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, subdelego nos licenciados José Carlos Costa Pereira, director de Serviços de Planeamento e Gestão da Informação, Maria Isabel Madeira Alves, coordenadora